



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 - Edição: 1176 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
EXTRATOS	2
IDAC	4
PORTARIAS	4

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 - Edição: 1176 - 5

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.345/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023; **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 23/07/2024, **Sávio de Oliveira Bastos**, do cargo em comissão de **Diretor de Engenharia**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.346/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 01/12/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Wilbert Munk**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia da Educação**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.347/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 23/07/2024, **Marcela Bastos Paulo**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.348/2024

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **Heubert Santos Guimarães** como membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 24/07/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Julho de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.349/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Marcia Renata Ribeiro Vila Nova**, do cargo em comissão de **Chefe da Central de Atendimento ao Paciente**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 30 - JULHO/2024 DA CPMA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo criada pela Lei Municipal 2.463 de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei 13.019 de 2014, e com portaria de nomeação nº 4.846/2023, e portaria de alteração nº 1.251/2024, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva** e a membro **Lara Rezende Ferreira Gross**. O presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença de todos. O presidente inicia a sessão lembrando do curso que foi ministrado na semana anterior, e como ele poderá fazer diferença na utilização da Lei das parcerias no Município. A secretária Júlia Terroso argumenta que foi de grande valia ter levado membros da Controladoria Geral do Município a fim de difundir os conhecimentos e unificar os entendimentos sobre a matéria. A membro Lara Gross agradece a oportunidade de poder fazer parte da comissão e poder prestar tal serviço a municipalidade cabista. Seguindo para as pautas. O presidente argumenta que a visita técnica in loco, efetuada nessa mesma data, juntamente ao Gestor de Parceria Breno, à OSC APAE, foi de grande proveito, pois trouxe os entendimentos adequados aos novos conhecimentos à parceria. A membro Lara Gross informa que o Relatório Técnico de Visita in Loco juntamente com o Relatório fotográfico da visita estão terminando de ser editados e serão enviados para o Gestor de Parceria e para a Apae. Seguindo as pautas, a secretária, e membro contábil



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 - Edição: 1176 - 5

da comissão, informa que a responsável técnica da futura parceria de manejo da fauna com a Secretaria de Ambiente e Saneamento entrou em contato anunciando que conseguiu, finalmente, efetuar a abertura da conta exclusiva para a parceria. O presidente agradece o empenho da comissão na resolução do problema, e solicita que auxiliem na assinatura do instrumento jurídico a fim de que a execução tenha logo início. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **LARA REZENDE FERREIRA GROSS**.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2024.

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Lara Rezende Ferreira Gross

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

EXTRATOS

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Aos dias 22 do mês de janeiro do ano de 2024, a **Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representada neste ato pela **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, através do secretário nomeado, Senhora Magda Fraga Martins, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. 04820696-5, expedido pelo SSP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 662.627.127-04, residente e domiciliada na Avenida Oceânica, nº131, Jardim Miramar, Rio das Ostras, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 011/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BEBIDA NATURAL SERVIDA EM COPO DE 290 ML FEITA DE EXTRATO DE GUARANÁ PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos

da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada **pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Serviços Públicos de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BEBIDA NATURAL SERVIDA EM COPO DE 290 ML FEITA DE EXTRATO DE GUARANÁ PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 011/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 49.935.709/0001-78
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Campos, nº 0639, Rio do Limão – Araruama/RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Alice Andrade Massoni
RG: 21.974.206-1, expedido pelo DETRAN/RJ
CPF: 045.345.047-48
TELEFONE: (22) 99946-3573
E-MAIL: solucoesprincess@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.000	UND	Refeição pronta do tipo quininha servida em marmitec de isopor com tampa e com talheres (garfo e faca) descartáveis e embalado separadamente, contendo como base: arroz, feijão, macarrão e/ou macaronese, com 02 (dois) pedaços de peixe (filé de pangas e/ou polaca), ou carne bovina (patinho e/ou acém) ou suína (lombo e/ou carré), frango (coxa c/ sobrecoxa e/ou file de peito), linguiça (pernil e/ou frango) - mínimo de 150gr de proteína - com saladas diversificadas contendo verduras e legumes variados; peso do marmitec variando de 800 a 900gr por unidade, acompanhada de bebida natural feita de extrato de guaraná de 290 ml, com ao menos 3 variações de cardápio semanalmente.	R\$ 17,00	R\$ 187.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 187.000,00

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 - Edição: 1176 - 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula

3.3 Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal

ORGÃO GERENCIADOR

PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Maria Alice Andrade Massoni

FORNECEDOR DA ATA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JENNIFER BAHIANSE CESARIO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE
ADMISSÃO: 26/03/2024
MATRÍCULA: 66192
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 002

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANA RAQUEL DA SILVA SANTOS MARQUES
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE
ADMISSÃO: 26/03/2024
MATRÍCULA: 66246
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 003

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: THAIANE REZENDE FARIAS
CARGO: DOCENTE II A

ADMISSÃO: 25/03/2024

MATRÍCULA: 66248

CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 004

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CAROLINNE AGUIAR DA SILVA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66752
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 005

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: THAYANA SANTIAGO FERREIRA FALBO
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66755

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 007

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LUSIETE DE FREITAS GABY
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66760
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 006

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ALICE SILVA DOS SANTOS
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66756
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 008

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 - Edição: 1176 - 5

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUBIA RIBEIRO DE ALMEIDA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66751
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 009

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: THAYANE ARAUJO DE OLIVEIRA
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66750
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 010

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROSILENE CAMILO MATES
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66757

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 011

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARLON LUIZ VIRGINIO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66758

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 013

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LUIZ GABRIEL COSTA MEIRELES
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66753

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 012

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JANDIRA DE CARVALHO MONTEIRO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66759

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 014

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VERA CARDOSO DE AZEVEDO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE
ADMISSÃO: 26/02/2024
MATRÍCULA: 65880

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 015

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LUCILENI DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADMISSÃO: 28/05/2024
MATRÍCULA: 66754

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 016

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARCIA PETRALANDA DE HOLLANDA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADMISSÃO: 26/02/2024
MATRÍCULA: 65955

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 017

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MENIS FORTUNATO GOMES RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE CLASSE
ADMISSÃO: 26/02/2024
MATRÍCULA: 65952

IDAC

PORTARIAS

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 - Edição: 1176 - 5

PORTARIA IDAC N° 004 DE 24 DE JULHO DE 2024

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7 da Lei 1.690 de dezembro de 2010 e,

CONSIDERANDO a Lei 1.690/2010, o qual dispõe sobre a autonomia administrativa do IDAC, enquanto autarquia que integra a Administração Indireta do Município de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso XXI da Constituição da República o qual fixa a regra do processo licitatório como procedimento para as aquisições e contratações de serviços por parte da administração pública, afim de garantir a igualdade aos interessados e, conseqüentemente apurar a vantajosidade e economicidade em observação ao zelo com a coisa pública;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, o qual dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego;

CONSIDERANDO o Acórdão N° 080484/2023-PLEN, em que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através da Representação da Secretaria Geral de Controle Externo, sugeriu a realização de concurso público para a regularização do quadro de pessoal efetivo do IDAC;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso XX da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o qual define o estudo técnico preliminar, como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho -GT para realização de estudos técnicos para a realização de concurso público e fundamentação do Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento para a contratação de banca organizadora do concurso público.

Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Márcia Angélica de Oliveira Baptista – Diretora de Recursos Humanos

II - Lucinea de Andrade Costa – Analista Administrativo

III –Wagner Silva Cordoville – Assessor de Hardware/Software

IV –Allan Ferreira Simões – Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

V –Meclides Ferreira de Macedo Junior – Diretor Geral Administrativo

VI –Isadora Rodrigues Martins Fita – Diretora Financeira

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos legais do presidente da comissão assumirá os trabalhos o segundo servidor descrito no artigo anterior.

Art. 4º - Compete ao GT elaborar todos os estudos, necessidade de adequação de legislação, se couber, levantamento da área de atuação e competência do IDAC, com o objetivo de fundamentar o ETP que será elaborado para a execução de concurso público para a regularização do quadro de pessoal efetivo da Autarquia

Art. 5º - O GT terá sua duração vinculada à instauração do devido processo administrativo para a realização do concurso público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se